



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.128.207/0001-01

LEI Nº 5.360, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Município de Ubá a celebrar parcerias e/ou subvenções, auxílios e contribuições com Organizações da Sociedade Civil para repasse de recursos públicos no exercício de 2026 e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, no Exercício de 2026, autorizado a celebrar instrumentos de parceria e/ou subvenções, auxílios e contribuições com as Organizações da Sociedade Civil indicadas no Anexo Único desta Lei, para a consecução de projetos e atividades de finalidades de interesse público e recíproco, mediante repasse de recursos públicos, observados os limites da disponibilidade orçamentária e financeira da respectiva fonte de recurso.

Art. 2º Os recursos públicos destinados às parcerias serão transferidos por meio das naturezas de despesa correspondentes a subvenções, contribuições ou auxílios, a serem definidos de acordo com a natureza do objeto pactuado.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto de crédito adicional suplementar ou realocação orçamentária, a ajustar a natureza da despesa vinculada a cada parceria, conforme necessidade do plano de trabalho, respeitado o limite financeiro previamente autorizado para cada entidade beneficiária.

Art. 3º Para o efetivo recebimento dos recursos, as entidades constantes do Anexo Único da presente Lei ficam adstritas ao atendimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como em suas posteriores alterações.

Art. 4º As entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente por meio do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes no Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

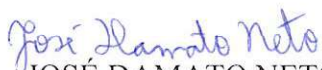
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar às entidades pertencentes ao Terceiro Setor os recursos transferidos pela União ou pelo Estado de Minas Gerais, inclusive pelos seus respectivos Fundos Públicos, desde que as beneficiárias estejam expressamente identificadas nominalmente em Portaria, Resolução ou outro instrumento congênere.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações orçamentárias constantes do Programa Orçamentário 0010 – Ubá Parceira do Terceiro Setor, ora estabelecidas na Lei Orçamentária do exercício de 2026.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ubá/MG, 09 de janeiro de 2026


JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 14/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

ANEXO ÚNICO

ENTIDADES AUTORIZADAS A RECEBER RECURSO FINANCEIRO POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS E/OU SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	VALOR AUTORIZADO PARA 2026	FONTE DE RECURSO
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0.031 - Fomento e Apoio às OSC's / Administração	R\$ 803.000,00	
Sociedade Beneficente Anália Franco	R\$ 340.000,00	ORDINÁRIO
Centro de Convivência da Melhor Idade Rosa Mauad Jacob	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios / Patronato São José	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
Desafio Jovem de Ubá - DEJUB	R\$ 43.000,00	ORDINÁRIO
Associação de Apoio ao Paciente de Câncer - GRAPAC	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
Associação Ubaense de Paraplégicos	R\$ 120.000,00	ORDINÁRIO
Associação Maria do Carmo	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
Ordem Estrela do Oriente	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
Associação Comercial e Industrial de Ubá - ACIUBA	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
Associação Ubaense de Paraplégicos	R\$ 15.000,00	VINCULADO
Associação Artes que Encantam	R\$ 30.000,00	VINCULADO
TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 803.000,00	
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0.068 - Fomento e Apoio às OSC's / Finanças	R\$ 716.000,00	
Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região - ADUBAR	R\$ 716.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 716.000,00	
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0.032 - Fomento e Apoio às OSC's / Escolas Filantrópicas	R\$ 440.000,00	
Associação Beneficente Católica - Casa do Guri	R\$ 170.000,00	ORDINÁRIO
Departamento de Assistência Social João de Freitas - Creche Irthes Terezinha e Escola Arco-Íris	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO
Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor - LUPAM	R\$ 140.000,00	ORDINÁRIO
0.034 - Fomento e Apoio às OSC's / Escolas Filantrópicas - FUNDEB	R\$ 1.317.000,00	
Associação Beneficente Católica Casa do Guri	R\$ 412.000,00	VINCULADO
Departamento Assistencial Social João de Freitas Creche Irthes Terezinha	R\$ 329.000,00	VINCULADO
Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor - LUPAM	R\$ 380.000,00	VINCULADO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/UBÁ - Centro Educacional Menino Jesus	R\$ 196.000,00	VINCULADO
TOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.757.000,00	
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE		
0.042 - Fomento e Apoio às OSC's / Assistência Médica e Odontológica	R\$ 123.000,00	
Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá	R\$ 123.000,00	ORDINÁRIO
0.045 - Fomento e Apoio às OSC's / Assistência Hospitalar e	R\$ 5.680.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Ambulatorial		
Núcleo Regional de Voluntários no Combate ao Câncer	R\$ 380.000,00	ORDINÁRIO
Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel)	R\$ 3.760.000,00	ORDINÁRIO
Irmandade Nossa Senhora da Saúde - Hospital São Vicente de Paulo	R\$ 1.200.000,00	ORDINÁRIO
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá - FUPAC	R\$ 180.000,00	ORDINÁRIO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/UBÁ	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
Associação Ubaense de Saúde Mental	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 5.803.000,00	
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0.011 - Fomento e Apoio às OSC's / Portad. Deficiência	R\$ 395.000,00	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/UBÁ	R\$ 308.000,00	ORDINÁRIO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/UBÁ	R\$ 87.000,00	VINCULADO
0.010 - Fomento e Apoio às OSC's / Assist. Social	R\$ 250.000,00	
Instituto Dr. Antônio Jacob da Paixão Carneiro	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
Conselho Central de Ubá da Sociedade São Vicente de Paulo do Brasil	R\$ 120.000,00	ORDINÁRIO
Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade de Ubá/MG	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
Departamento de Assistência Social João de Freitas - ANCLAPS	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
Associação Monsenhor Lincol Ramos	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
0.007 - Fomento e Apoio às OSC's / Crianças e Adolescentes	R\$ 1.735.000,00	
Amigos Mãos Abertas - AMA	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
Sociedade Beneficente Anália Franco	R\$ 180.000,00	ORDINÁRIO
Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios / Patronato São José	R\$ 175.000,00	ORDINÁRIO
Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios / Casa da Criança	R\$ 1.300.000,00	ORDINÁRIO
Sociedade Civil Casas de Educação Projeto Vida Irmã Maria de Aquino	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
0.012 - Fomento e Apoio às OSC's / Assistência ao Idoso	R\$ 460.000,00	
Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 355.000,00	ORDINÁRIO
Departamento de Assistência Social João de Freitas	R\$ 105.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 2.840.000,00	
02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
0.005 - Fomento e Apoio às OSC's / Cultura	R\$ 325.000,00	
Associação das Escolas de Samba e Blocos de Ubá - AESBU	R\$ 160.000,00	ORDINÁRIO
Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
Liga Operária Beneficente	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
Associação Motociclistas Ubá Moto Clube	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
Jaguar do Asfalto Moto Clube - Subsede Ubá/MG	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
0.353 - Fomento e Apoio às OSC's / Rec. FUMPAC	R\$ 88.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Movimento Cultural São José	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
Associação Quilombola Namastê	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
Sociedade Musical e Cultura 22 de Maio	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	RS 413.000,00	
02.11 - SECRETARIA DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA		
0.069 - Fomento e Apoio às OSC's / Agricultura e Ambiente	RS 182.000,00	
Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região - ADUBAR	R\$ 166.000,00	ORDINÁRIO
Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável de Ubá - RECICLAU	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
0.008 - Fomento e Apoio às OSC's / Compromisso com o Bem-Estar Animal	RS 840.000,00	
Sociedade Ubaense de Proteção Animal - SUPASH	R\$ 840.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL DA SECRETARIA DE AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA	RS 1.022.000,00	
02.14 - SECRETARIA DE ESPORTES		
0.036 - Fomento e Apoio às OSC's / Incentivo e Fomento ao Esporte	RS 1.090.000,00	
Industrial Futebol Clube	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
Esporte Clube Diamantese	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
Bonsucesso Futebol Clube	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
Associação Atlético Bandeirante	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
Liga Atlético Ubaense - LAU	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
Esporte Clube Olaria	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
Cruzado Futebol Clube	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
Clube Praça de Esportes	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
Associação Atlético Pires da Luz	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
Sete de Setembro Futebol Clube	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
Movimento Comunitário São José	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
Sport Clube Aymorés Ubá	R\$ 290.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	\$ 1.090.000,00	
TOTAL GERAL	RS 14.444.000,00	